

Painel Jurídico

#8

10/12/2020



INNOCENTI
ADVOGADOS

“O problema não é o precatório, mas a gestão da dívida”

A discussão sobre os precatórios volta ao noticiário. Nesta semana, o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que a “indústria de precatórios” iria “destruir o país” e sinalizou que poderia rever o pagamento desses títulos. Nosso sócio diretor Marco Antonio Innocenti refutou a afirmação, lembrando que pagar os precatórios é uma obrigação constitucional e que o problema, na verdade, está na gestão ineficiente dessa dívida.

O Painel Jurídico traz também artigo da nossa advogada Janaína Galvão sobre a implantação da LGPD. Segundo o texto, a estruturação do site da ANPD sinaliza que o governo pretende fazer com que a nova lei seja cumprida. Confira ainda notícias sobre direito tributário, trabalhista e empresarial!

Esta é a nossa última edição de 2020. Retornamos em janeiro com mais notícias e análises para vocês. Desejamos a todos boas festas e que tenhamos um ano novo melhor e com muita saúde!



“O problema não é o precatório, mas a gestão da dívida”

Marco Antonio Innocenti rebate declaração do ministro da Economia que põe em xeque pagamento dos títulos.

[Leia mais](#)



LGPD: estruturação do site da ANPD e aplicação da nova lei

Artigo da nossa advogada Janaína Galvão aponta os sinais de que governo está empenhando em fazer cumprir a lei.

[Leia mais](#)



Norma da Receita barra recurso ao Carf por pequeno valor

Ações de até 60 salários mínimos serão decididas pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento.

[Leia mais](#)

De Brasília

STF julga se vacinação obrigatória é constitucional



Procuradoria de SP

lista critérios para dívidas tributárias



Cai aditivo favorável a credores de empresas em recuperação



Processo suspenso por falta de citação não impede prescrição





Lei permite que Fisco peça falência de devedora de imposto

Atualmente, prevalece entendimento de que o Fisco não tem esse direito; lei aguarda sanção presidencial.

[Leia mais](#)

Fique atento...

TST concede liminar
para empresa que reduziu
tempo de almoço



Reforma tributária
alivia empresa e taxa
lucros e dividendos



Conheça o nosso site

innocenti.com.br |

in